

PORTARIA Nº 088, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o servidor **RICARDO ROBERTO DE OLIVEIRA** para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal Gente Sabida, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Lei Complementar nº 162/2012, em especial §2º do artigo 16 desta mesma Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor RICARDO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7404, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal Gente Sabida, indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Art. 2º Enquanto exercer a função de Coordenador Pedagógico o servidor nomeado será responsável pelas atribuições da Coordenação Escolar previstas na legislação municipal vigente, bem como, alterações pertinentes que venha a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/01/2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração